



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 022/2021

Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG

OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA VENRAY

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de proceder à obra de saneamento básico na Rua Venray.*

JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação é uma solicitação clamante dos moradores da referida rua, que em decorrência da ausência de coleta e tratamento de esgoto se encontram expostas a contraírem doenças, sendo indispensável uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para solucionar essa situação.

O Art. 153, I, da Lei Orgânica de Divinolândia de Minas, preceitua que “Compete ao Poder Público formular e executar a política e os planos plurianuais de saneamento básico, assegurando: II – a coleta e a disposição dos esgotos sanitários e dos resíduos sólidos e a drenagem das águas pluviais, de forma a preservar o equilíbrio ecológico e prevenir as ações danosas à saúde;

O saneamento básico está intimamente relacionado às condições de saúde da população, nesse sentido, tal indicação não se presta a fazer um favor à população, mas fazer cumprir os preceitos legais, garantindo à população o mínimo de dignidade humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

As medidas sugeridas proporcionarão melhores e dignas condições de vida para as famílias residentes na rua, *razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.*

Conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2021.

Renato Alves da Silva